



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 31 de março de 2026 | Nº 1018

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – PRC Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – PRC Nº 018/2026**. **Objeto: Prestação de serviços de seguro total (com franquias reduzidas), para os veículos pertencentes à frota municipal.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 22/04/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 22/04/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 30 de março de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 18063

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0125/2025

Extrato 1º TA ao Contrato 0125/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e BLACK ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 871.438,10. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Concorrência 002/2025

Pará de Minas, 27 de março de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O *Aditivo* na *íntegra* *estará* *disponível* no *portal*:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18065

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0088/2022

Extrato 6º TA ao Contrato 0088/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SRA. EDNA LANES DRUMOND MARINHO E SR. LUIZ GONZAGA MARINHO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 44.082,72. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 058/2022.

Pará de Minas, 17 de março de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18066

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0032/2026

Extrato Contrato nº 0032/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e STRATUM SEGURANÇA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E NA ESTRUTURA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, DENOMINADO “OLHO VIVO”, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REPARO E ADEQUAÇÃO NA INFRAESTRUTURA APARENTE OU SUBTERRÂNEA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REPOSIÇÃO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES.

Dotações:02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.40.00 - 34

Vigência: 60 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 899.999,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 028/2025 - Processo nº 262/2025.

Pará de Minas, 30 de março de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18067

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0042/2026

Extrato Contrato nº 0042/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIETAS ENTERAIS

Dotações:

410 - 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.32.00

236 - 02.007.12.365.0032.2072.3.3.90.30.00

Vigência: 02 anos, contados da data da assinatura. Valor: R\$148.121,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 001/2026 - Processo nº284/2025

Pará de Minas, 26 de março de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18068

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.782/2026

PORTARIA Nº 24.782/2026

Altera a composição dos membros da Comissão Técnica Interna para Assuntos e Deliberações Administrativas de Projetos e Programas do Meio Ambiente no âmbito do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido descrito no PRO nº 0592/2026, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Comissão Técnica Interna para Assuntos e Deliberações Administrativas de Projetos e Programas do Meio Ambiente no âmbito do Município de Pará de Minas, instituída através da Portaria nº 24.653/2026.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro: Bruna Ferreira Neves da Silva

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro: Naiara Paula de Almeida

Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Kenede Antônio dos Reis	Membro
Antônio Marcos Lemos	Membro
Renato de Faria Guimarães	Membro
Graziele Lopes Marinho	Membro
Raphaela Stéfanie Faria Lúcio	Membro
Naiara Paula de Almeida	Membro
Fernanda Juliana da Silva	Membro
Luiz Cláudio Costa Duarte	Membro
Verônica Aparecida Oliveira Ferreira	Membro

Art. 5º – Os novos membros deverão tomar posse no prazo máximo de 02 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18062

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.783/2026

PORTARIA Nº 24.783/2026

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 03042/2026, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Angélica Aparecida Maciel da Silva**, matrícula 24074, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2026.

Pará de Minas, 27 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18064

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 028-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-8207/2022, referente Regularização Fundiária Titulatória em nome de Ediene Eufrazio de Almeida, Leite, do imóvel localizado no Lote 12, Quadra T3, Bairro Santos Dumont, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária,

conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 30 de Março de 2026

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2025

FIRMADO EM 16/07/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A OSC ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ N.º 02.829.920/0001-42.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, até 16 de outubro de 2026, conforme autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e solicitação da entidade através do Ofício nº 009/2026, datado de 03 de março de 2026.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 49.123,62 (quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 17 de março de 2026.

José Rogério de Souza

Associação São Paulo Apóstolo

Kelly Chagas Vale

Gestora de Parceria

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 18069
